PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 089/ 2018

REVOGA A LEI Nº 5.996, DE 30 DE JULHO DE 2004, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB A FORMA DE DOAÇÃO ONEROSA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À EMPRESA MODELAÇÃO MINEIRA LTDA.

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº5.996, de 30/07/2004, que autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de doação onerosa,imóvel de propriedade do Município à Empresa Modelação Mineira Ltda..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 141 /2018
Em 14 de dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, revoga a Lei nº 5.996, de 30 de julho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de doação onerosa, imóvel de propriedade do Município à Empresa Modelação Mineira Ltda..

Senhor Presidente, revogamos a citada Lei tendo em vista a recomendação constante do Ofício de nº 648 – 18 PROGER, de 11 de dezembro de 2018, do Il. Procurador Municipal: Mauri Penha Menezes.

Anexo, cópia do citado ofício e matrícula de nº 12.395, do Cartório de Registro de Imóveis Local.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal